

**GABINETE DO VEREADOR**  
**EURIVALDO GONÇALVES FERREIRA**  
**(Val Areias)**

Aprovado em única discussão  
e votação por Imunidade  
dos presentes  
Sala de sessões 19/09/2026  
[Assinatura]  
Secretário

**REQUERIMENTO Nº 022/2026**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

**Requeiro**, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Roberto Paulo do Nascimento (Beto do Sargento)**, extensivo ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras, **Arnaldo Veloso**, solicitando que, **no âmbito das possibilidades financeiras do Município de Belém de Maria**, sejam envidados esforços para a **construção de uma praça pública na Rua da Sombra da Barra**, com o objetivo de dotar aquela localidade de um espaço adequado de convivência coletiva, promovendo o bem-estar, a qualidade de vida, a integração social e o fortalecimento dos vínculos comunitários entre os moradores.

#### **JUSTIFICATIVA**

##### **1. Promoção de espaços públicos de convivência**

Um espaço de lazer público, como uma praça bem estruturada, representa ambiente propício para encontros comunitários, momentos de descanso, lazer, atividades recreativas e práticas saudáveis, fortalecendo o tecido social e incentivando a convivência entre gerações.

##### **2. Qualidade de vida e bem-estar social**

Praças públicas urbanizadas com áreas de sombra, bancos, iluminação, caminhos pedonais, jardins, equipamentos de lazer e espaços destinados a atividades diversas contribuem diretamente para o bem-estar físico e mental da população, oferecendo alternativas de ocupação saudável do tempo livre e de convivência intergeracional.

##### **3. Integração territorial e inclusão social**

A construção da praça na Rua da Sombra da Barra promoverá a inclusão social dos moradores daquela localidade, reduzindo desigualdades territoriais e equiparando o acesso a equipamentos públicos de uso coletivo entre os diferentes bairros do Distrito de Batateira.

#### 4. **Segurança e mobilidade local**

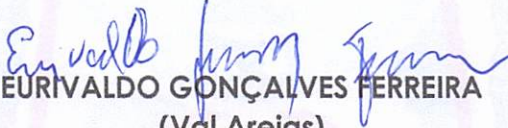
Uma praça bem projetada, com iluminação pública adequada e acesso seguro, também representa um elemento de segurança urbana, uma vez que aprofunda a utilização e a vivência do espaço público, favorecendo a visibilidade, o fluxo de pessoas e a ocupação positiva dos ambientes, contribuindo para a prevenção de situações de risco.

#### 5. **Valorização urbanística e impacto positivo**

A implantação de áreas de lazer valoriza os espaços urbanos e aumenta o sentimento de pertencimento dos moradores, além de potencializar o uso de áreas públicas subaproveitadas, em consonância com as políticas públicas de urbanismo, sustentabilidade e desenvolvimento comunitário.

Diante do exposto, rogo o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras e demais órgãos competentes, promova o devido planejamento, orçamento e execução da construção da praça pública na Rua da Sombra da Barra, no Distrito de Batateira, propiciando aos moradores um espaço de convivência digno, saudável e acolhedor.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Belém de Maria/PE,  
em 19 de fevereiro de 2026.



**EURIVALDO GONÇALVES FERREIRA**  
(Val Areias)  
Vereador Requerente